
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1332/2015 de 21 de Setembro de 2015

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 4.500,00€ (Quatro mil e quinhentos euros), destinada a compartilhar o “Programa Centro de Dia”, referente ao mês de agosto, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 08, Ação 6, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

16 de setembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.